



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

COMISSÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO (CTES)

CRONOGRAMA PARA ENVIO DE DOCUMENTOS PARA CRÉDITOS EM  
ATIVIDADES COMPLEMENTARES

A Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado Obrigatório (CTES) do curso de **Graduação em Bacharelado em Ciências Biológicas** da UFRA/Capanema divulga o cronograma informando todas as datas importantes para a efetivação da matrícula em Atividades Complementares do semestre letivo 2026.1, conforme especificado a seguir.

Data	Atividades
<p>O discente pode requerer a análise e contabilização das Atividades Complementares realizadas, até</p> <p><b>o prazo máximo 12/06/2026, até às 18h</b></p>	<p>Período para a entrega, pelos discentes, à CTES, via formulário do Google, <a href="https://forms.gle/72ddBLPXbg2QtAyG6">https://forms.gle/72ddBLPXbg2QtAyG6</a>, das documentações necessárias para a solicitação de matrícula e comprovação das Atividades Complementares realizadas.</p> <p>Documentos em <b>PDF: Comproverantes das Atividades de Ensino, Comproverantes das atividades de Pesquisa, Comproverantes das atividades de Extensão, Comproverantes das atividades de Representação Estudantil e Comproverantes das atividades de Seminário Integrado.</b></p> <p>Não esqueça que antes de enviar os comproverantes converta-os em um <b>único arquivo PDF</b>. Faça o upload no formulário do Google em seu respectivo campo. A falta de preenchimento de alguma informação implicará na não efetivação da matrícula e consolidação da mesma.</p> <p>Os arquivos devem estar nomeados com seu nome seguido do nome do documento específico no seguinte formato:</p> <p><b>(Exemplo: JoseSilva_RelaçãoAC.pdf)</b></p>

- Caso tenha alguma dúvida, entre em contato com a CTES (ou não consiga acessar o formulário envie )pelo e-mail:

[ctesbachbio.capanema@ufra.edu.br](mailto:ctesbachbio.capanema@ufra.edu.br)

Atenciosamente, CTES/Bacharelado em Ciências Biológicas – UFRA

**PORTARIA No 18/2025, 10 de fevereiro de 2025.**